



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDP Nº 08, DE 06 DE MAIO DE 2016

Prorroga o prazo para posse

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, § 1ª da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011, considerando o exposto no requerimento de protocolo n 14.058.231-0 e considerando que o prazo para posse da nomeada pela Resolução 102 de 18 de abril de 2016 (DIOE 9681 de 20/abr/2016) expira em 14/05/2016,

DECIDE

Art. 1º. Prorrogar por 20 dias o prazo para posse da nomeada ao cargo de Psicóloga, **Nayra Borges de Almeida**, contados a partir do dia 15/05/2016.

Curitiba, 06 de maio de 2016.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná